



CÂMARA MUNICIPAL DE ARAPONGAS

----- Estado do Paraná -----

INDICAÇÃO Nº 12024

Exmo. Sr. Presidente:

O Vereador subscritor do presente, na forma facultada no Regime Interno, art. 114, tem a honra de propor a seguinte indicação ao Poder Executivo:

Que o Senhor Prefeito entre em entendimento com a Secretaria competente, para que seja executado o serviço de sinalização horizontal de trânsito (Pare, via preferencial, faixas de segurança para pedestres, faixa delimitadora, dentre outras) de todos os cruzamentos existentes nas vias públicas Jardim Aeroporto.

A medida tem por finalidade atender à reivindicação da comunidade, com o objetivo de proporcionar maior segurança ao trânsito, evitando a ocorrência de acidentes decorrentes da ausência de sinalização adequada.

Arapongas, 22 de abril de 2024.

Marilsa Staub Vendrametto
Vereadora